Processo n° 083/2016 - Pregão nº. 062/2016

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Itanhandu*** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o ***Fundo Municipal de Saúde*** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o ***Fundo Municipal de Assistência Social***, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado,a empresa ***Supermercado Boa Esperança LTDA,*** localizado na Rua Nicolau Scarpa, nº 201, Centro da cidade de Itanhandu/MG, CEP 37.464-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.335.206/0001-51, representada pelo sócio Sr. Silvonei José Fonseca, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 03236338358 DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o nº 015.369.646-03, residente e domiciliado na Rua Maria da Fé, nº 277, Bairro Vila Nova, em Itamonte/MG, CEP 37.466-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 083/2016 – PREGÃO Nº 062/2016**e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2017, firmado em 01/01/2017, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e APAE, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência prevista na Cláusula Quinta do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***"DO FORNECIMENTO, DO QUANTITATIVO E DO PRAZO"***
> ***"CLÁUSULA TERCEIRA****: O contrato será prorrogado até 31/08/2017, a contar de 01 de abril de 2017."*

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contratado fornecerá à Contratante, os itens especificados abaixo:

ITEM	UNID	QNTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA	DESCRIÇÃO
6	CX	2.056	22,00	45.232,00	PASSA QUATRO	AGUA MINERAL - COPO DE 200 ML - 48 UN
7	UN	64	8,00	512,00	TERRAS ALTAS	AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS
11	KG	215,40	22,50	4.846,50	PIF PAF	APRESUNTADO FATIADO KG
31	UN	108	33,80	3.650,40	LACTA	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO CREMOSO (TIPO SONHO DE VALSA), PACOTE COM 1KG
32	UN	39	27,40	1.068,60	SERENATA	BOMBOM RECHEADOS COM CREME DE CASTANHA DE CAJU, COBERTOS COM CHOCOLATE AO LEITE, PACOTE C/1KG
54	CX	32	2,50	80,00	LEÃO	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SACHÊS, 10G
55	CX	32	2,20	70,40	LEÃO	CHA DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS, 10G
56	CX	32	6,15	196,80	MATTE LEÃO	CHA MATE CAIXA DE 250 G
58	PC	97	2,20	213,40	DORI	CHOCOLATE GRANULADO TRADICIONAL PC C/ 150 G
64	UN	478	2,00	956,00	JUSSARA	CREME DE LEITE 200 G
71	UN	146	4,00	584,00	SÃO LÇO	FARINHA DE MILHO BRANCA - 500g
73	UN	291	5,50	1.600,5	NESTLE	FARINHA LACTEA VITAMINADA, SACHÊ DE NO MÍNIMO 230G
79	KG	133	5,00	665,00	SÃO LÇO	FUBA MIMOSO BRANCO - 1 KG
81	UN	176	1,35	237,60	APTI	GELATINA EM PÓ DIET, CX C/ 12 G
87	UN	2	8,00	16,00	SERRA BRANCA	LEITE EM PO INTEGRAL SEM ACUCAR - 400 G
106	KG	113,5	22,00	2.497,00	PERDIGÃO	MORTADELA DEFUMADA
107	KG	172,40	30,00	5.172,00	POUSO ALTO	MUSSARELA FATIADA KG
114	KG	3.717,72	10,00	37.177,20	FRANCÊS	PÃO DE SAL FRANCES - 50 G
115	KG	3.696,79	10,30	38.076,937	BANANINHA	PAO DOCE (BANANINHA)
116	KG	654,05	10,20	6.671,31	CREMOSO	PAO DOCE COM CREME - 90 G
120	KG	3	5,30	15,90	OURO MINAS	POLVILHO AZEDO
121	KG	3	6,50	19,50	AMAFIL	POLVILHO DOCE

Valor total dos itens: R$ 149.559,05 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original e 1º aditivo firmado anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 06 de Março de 2017.

C O N T R A T A N T E **Evaldo Ribeiro de Barros** **PREFEITO MUNICIPAL**	**C O N T R A T A D O** **Silvonei José Fonseca** **SUPERMERCADO BOA ESPERANÇA LTDA**
C O N T R A T A N T E **Francisca Aparecida da Costa** **SECRETÁRIA M. DE SAÚDE**	**C O N T R A T A N T E** **Carlos Gonçalves da Fonseca** **SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____